



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 68/2019

**= NOMEIA A COMISSÃO DE
INVENTÁRIO E DE CONTROLE DE
BENS PATRIMONIAIS DA CAMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS =**

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010:

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando ainda o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado), e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário (Bens Móveis e Imóveis), de Controle de Bens Patrimoniais de Consumo (Almoxarifado) da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, para levantar, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público e os bens de consumo relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 24/10/2019 a 31/12/2020, os seguintes membros:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

- I – LEANDRO FAIRICK – PRESIDENTE DA COMISSÃO**
II – SAMUEL MARCELO BARCELOS NOSSA – VICE PRESIDENTE
III – PATRICIA ALVES DE SOUZA – MEMBRO

Art. 2º - Será o Presidente da Comissão Leandro Fairick que será substituído quando em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente Samuel Marcelo Barcelos Nossa.

Art. 3º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Portaria nº 029/2017, datada de 17 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta casa de Leis e arquivado em pasta própria, 24 de outubro de 2019


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE